



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 58/2023-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.034741/2023-44

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO N°
58/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
POR INTERMÉDIO DA
POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA MAGAZINE
PODEROSO COMERCIO
DE
ELETROELETRONICOS
LTDA NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.264.947/0001-00, sediada na QNG 12 CASA 10 – PARTE 07 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA-DF – CEP 72.130-120, **E-MAIL**: magazinepoderoso@gmail.com, **FONE**: (61) 99620-6522, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **CAMILLA ARAUJO DA SILVA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.034741/2023-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 12/2022 UASG 200398 - SR/PF/PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo do Contrato é a aquisição de materiais permanentes e de consumo, de uso administrativo, técnico e operacional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Purificador de Água	8	R\$ 1.230,00	R\$ 9.840,00
8	Fogão 4 Bocas	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
10	Forno de Micro-ondas	20	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00
12	Máquina Lavadora e Secadora de Roupas	8	R\$ 3.720,00	R\$ 29.760,00
14	Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTUs	35	R\$ 2.999,00	R\$ 104.965,00
15	Aparelho de Ar Condicionado 22.000 BTUs	30	R\$ 3.648,81	R\$ 109.464,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de referência, 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39 de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 271.269,30 (duzentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **0001/200334**

Fonte:**1121000100**

Programa de Trabalho: **06181501621BQ0001**

Elemento de Despesa: **4490.52-12**

PI: **SP99LQOPCCO**

Nota de Empenho: **2023NE001840**, no valor de **R\$ 271.269,30 (duzentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja locação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6. 1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, por se tratar do fornecimento de bens de natureza comum.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referências, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e a ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da Execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

CAMILLA ARAUJO DA SILVA

MAGAZINE PODEROZO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Araujo da Silva, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 09/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 09/01/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32991955&crc=E9EB9F29.

Código verificador: **32991955** e Código CRC: **E9EB9F29**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 08006.000291/2023-92 - Pregão Eletrônico nº 15/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), de abrangência nacional, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (exemplo: toner, cilindro), exceto papel, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como de seus órgãos vinculados que atuam no Distrito Federal e nas suas unidades descentralizadas, localizadas em outras Unidades da Federação. Ata de Registro de Preços nº 01/2024 - Fornecedor Registrado: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 07.432.517/0001-07: Item 1 - valor unitário de R\$ 0,07 - Quantidade: 3.735,840, Item 2 - valor unitário de R\$ 0,02, Quantidade: 2.490,552, Item 3 - valor unitário de R\$ 0,48 - Quantidade: 1.004,640, Item 4 - valor unitário de R\$ 0,36 - Quantidade: 669,744, Item 5 - valor unitário de R\$ 0,14 - Quantidade: 11.760, Item 6 - valor unitário de R\$ 0,05 - Quantidade: 7.824, Item 7 - valor unitário de R\$ 0,96 - Quantidade: 25.200, Item 8 - valor unitário de R\$ 0,37 - Quantidade: 16.800. Data da assinatura da Ata de registro de preços: 09/01/2024; vigência da Ata de registro de preços: 09/01/2024 à 09/01/2025

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200.034741/2023-44.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 46.264.947/0001-00 - MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo do contrato é a aquisição de materiais permanentes e de consumo, de uso administrativo, técnico e operacional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total: R\$ 271.269,30. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 200342**

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 08211.003890/2017-94.

Pregão Nº 9/2018. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 03.597.703/0001-37 - SITA INC DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 09/2018, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 01/05/2024, ou até a assinatura do novo contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Processo nº 08205.000992/2022-02, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 01/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 606.669,83. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2023 publicado no D.O de 2023-12-28, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/12/2023 a 28/12/2023. Leia-se: Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 200402**

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 08361.0000833/2019-00.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo visa:

prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 31/12/2023 a 10/07/2024, conforme preceitu o inciso ii, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, e de acordo com a cláusula décima primeira do contrato original.

reajustar os preços do contrato conforme o índice de serviços de telecomunicações - ist

divulgado pela anatel, em 0,90% (zero vírgula noventa por cento) no período de

junho/2023, na forma da cláusula décima-sexta do contrato.. Vigência: 31/12/2023 a

10/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.123,72. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 200402

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 08361.0000833/2019-00.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, de 31/12/2023 a 10/07/2024, conforme preceitu o inciso ii, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, e de acordo com a cláusula décima primeira do contrato original.

1.2. Reajustar os preços do contrato conforme o índice de serviços de telecomunicações - ist

divulgado pela anatel, em 0,90% (zero vírgula noventa por cento) no período de

junho/2023, na forma da cláusula décima-sexta do contrato.. Vigência: 31/12/2023 a

10/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 310.455,56. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200402

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 08361.001719/2021-11.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 27.149.049/0001-67 - VEGA SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1. Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme preceitu o inciso ii, e § 4º, do artigo 57, da lei 8.666/93, e com fundamento na cláusula sexta do contrato original.

1.2. Repactuar o valor total do contrato em mais 2,62% (dois vírgula sessenta e dois por cento), relativo a convenção coletiva de trabalho 2023/2023, ap000002/2023, de acordo com a planilha reajustada apresentada pela contratada e com fundamento cláusula sexta do contrato,. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 565.195,46. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200402

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 08361.004393/2021-76.

Dispensa. Nº 24/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme preceitu o inciso ii, e § 4º, do artigo 57, da lei 8.666/93, e com fundamento na cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.808,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 200346**

Nº Processo: 08255.008008/2022-58.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos, atendidos pelas companhias aéreas credenciadas para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia - SR/PF/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.223.320,00. Data de Assinatura: 01/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200388**

Nº Processo: 08310005638202340. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado das unidades da Polícia Federal no Estado do Maranhão, incluindo as Delegacias de Polícia Federal das cidades de Caxias/MA e Imperatriz/MA. . Total de Itens Licitados: 27. Edital: 10/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Daniel de La Touche, Nº 4000 - Cohama., - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/200388-5-9001-2024. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARYCANNE KARDYNNALE LUZ DA SILVA
Agente de Contratação

(SIASNet - 08/01/2024) 200388-00001-2024NE000037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 200354**

Nº Processo: 08335.007526/2023-45.

Pregão Nº 10/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 30.194.874/0001-98 - JPI SAVIEL CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para compra e instalação de guarita de container, bem como cerca de alambrado com portão, iluminação externa, cftv, fossa séptica com sumidouro, ligação de água e energia ou placas solares e banheiro químico provisório para o pátio de veículos apreendidos da delegacia de polícia federal em ponta porá/ms.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 25/06/2024. Valor Total: R\$ 311.648,00. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 200366**

Nº Processo: 08389.010308/2023-62.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de telefônico fixo comutado -stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades das unidades da polícia federal em âmbito nacional, no formato ata de registro de preços, com o setel/dti/pf como unidade gerenciadora e as demais unidades da pf como participantes; nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2025. Valor Total: R\$ 43.260,48. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 200390**

Nº Processo: 08104.001020/2023-46.

Dispensa Nº 5/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 32.300.342/0001-13 - GTX ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para elaborar os projetos executivos e documentos técnicos relativos à construção de centro de treinamento policial na sede atual da delegacia de polícia federal em parnaíba/pi, localizada na av. São sebastião, 2055, bairro fátima., nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2023 a 15/10/2024. Valor Total: R\$ 33.010,72. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).